



ID: 10592068

Documento assinado eletronicamente por MEIRY SOARES PORCIÚNCULA Mat. 973487-2 em 23/02/2026 às 11:40:00.

MENOR PREÇO, relativo ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.132156.2025**, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos REMUME/2024 - itens fracassados do PE nº. 155.2025 (Processo Administrativo nº. 5800.057675.2025) e medicamentos REMUME e judicializados no PE 175.2025 (Processo Administrativo nº. 12500.105782/2025), para atender as demandas da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**, tendo como vencedoras as empresas:

Item 01 - **DROGAFONTE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.778.201/0001-26;

Item 02 - **AQ PHARMA LABORATÓRIO DE MANIPULAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.767.168/0001-88.

Maceió/AL, 20 de Fevereiro de 2026.

MEIRY SOARES PORCIÚNCULA
Diretora-Presidente/ALICC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:CD5F863F

demandas da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** tendo como vencedoras as empresas:

Item 04 - **CRUZEL COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.877.178/0001-43;

Item 06 - **ANDREYA BISPO DE LIMA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 44.462.387/0001-73;

Itens 10 e 11 - **LICITAFISIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 43.235.370/0001-10;

Itens 12, 17, 18, e 20 - **SETEFARMA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 47.094.421/0001-92;

Itens 13 e 16 - **GMC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.545.179/0001-25.

Maceió/AL, 20 de Fevereiro de 2026.

MEIRY SOARES PORCIÚNCULA
Diretora-Presidente/ALICC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:AA6E981F

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC
HOMOLOGAÇÃO / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
5800.111594.2025.**

A Diretora-Presidente da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO, modalidade **Pregão Eletrônico nº. 0191/2025**, tipo **MENOR PREÇO**, relativo ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.111594.2025**, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de fraldas descartáveis que fazem parte do rol de correlatos padronizados do Município - RECOR/2024, para atender as demandas da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, tendo como vencedoras as empresas:

Item 1 - **PHARMAPLUS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.817.043/0002-33;

Item 2 - **CAMPOS SOLUÇÕES ATADACISTAS LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 60.915.736/0001-11.

Maceió/AL, 20 de Fevereiro de 2026.

MEIRY SOARES PORCIÚNCULA
Diretora-Presidente/ALICC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:FFCB4719

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC
HOMOLOGAÇÃO / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
5800.44431.2025.**

A Diretora-Presidente da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO, modalidade **Pregão Eletrônico nº. 006/2026**, tipo **MENOR PREÇO**, relativo ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.44431.2025**, cujo objeto é aquisição de equipamentos médicos para os Centros de Atenção Psicossocial, para atender as

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC
HOMOLOGAÇÃO / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
5800.92280.2025.**

A Diretora-Presidente da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO, modalidade **Pregão Eletrônico nº. 003/2026**, tipo **MENOR PREÇO**, relativo ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.92280.2025**, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e correlatos judicializados para cumprimento das sentenças judiciais impetradas contra a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, tendo como vencedoras as empresas:

Itens 1, 7, 16, 17, 24 e 29 - **GIRASSOL REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 56.982.062/0001-09;

Itens 2, 11, 12, 14 e 19 - **EXCLUSIVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 33.891.594/0001-27;

Itens 3, 6, 10 e 22 - **NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 52.448.000/0001-52;

Item 13 - **NATCOFARMA DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.157.293/0001-27;

Itens 15, 18, 25 e 26 - **MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 20.918.668/0001-20;

Itens – 20 e 21- **KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 51.685.649/0001-24;

Item 27- **ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 56.998.701/0034-84;

Item 28 - **PROPAGA MULTIVENDAS E SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 23.929.719/0001-07.

Maceió/AL, 20 de Fevereiro de 2026.

MEIRY SOARES PORCIÚNCULA
Diretora-Presidente/ALICC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:C32091CD

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**
**SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO
AO TERMO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DE
Nº. 0314/2022. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
13100.81947/2025.**

DAS PARTES: O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio **INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.130.072/0001-94 e a empresa **CYCOSA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.270.740.0001-27;

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a repactuação e reajuste do valor do Contrato nº 0314/2022, conforme cláusula de reajuste 3.2. constante no Contrato nº 0314/2022, com base no índice IGP-M.

DO REAJUSTE: Pelo presente Termo de Apostilamento, Fica acordado entre as partes que o valor mensal do aluguel passará de R\$ 61.470,00 (sessenta e um mil, quatrocentos e setenta reais), para R\$ 64.166,46 (sessenta e e quatro mil, cento e sessenta e seis reais e quarenta e seis centavos), tendo em vista a variação do índice IGP-M acumulado nos últimos 12 meses, correspondente a 4,386620%.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do ajuste correrão através da seguinte dotação orçamentária: Programa: 09.001.04.122.0045.4496.0009 - Viabilizar a Gestão e Manutenção Administrativa do Órgão; * Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; * Fonte de Recursos: 1.5.00.000001.

DA VINCULAÇÃO: Este Termo de Apostilamento vincula-se ao Processo Administrativo nº 13100.81947/2025 e fundamentação jurídica no Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo do Contrato nº 0314/2022, não alteradas por este instrumento.

Maceió/AL, 20 de Fevereiro de 2026.

PÂMELA CORREIA MOURA BRITO
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974282-4

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:9A808253

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**
**SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO
AO TERMO DO CONTRATO DE Nº. 0341/2024. - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 12100.112694.2025.**

DAS PARTES: O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio **INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ -**

IPLAM, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.130.072/0001-94, doravante denominado **CONTRATANTE**; e a empresa **PRINTPAGE LOCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.392.052/0001-25, doravante denominada **CONTRATADA**;

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a repactuação e reajuste do valor do Contrato nº 0341/2024 com base no IPCA, no período compreendido entre outubro/2024 a outubro/2025.

DO REAJUSTE: O cálculo foi realizado considerando a aplicação do índice IPCA, com percentual incidente de 5,26702%, onde **após a atualização**, o valor para 12 meses do Termo do Contrato nº 0341/2024, passou de **R\$ 64.839,60 (sessenta e quatro mil, oitocentos e trinta e nove reais e sessenta centavos) para R\$ 68.254,71 (sessenta e oito mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta e um centavos).**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta da dotação orçamentária: **Programa:** 09.001.04.122.0045.4496.0009 - Viabilizar a Gesta o e Manutenção o Administrativa do órgão; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00.00.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica; **Fonte de Recursos:** 1.5.00.000001.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 0341/2024 que não foram alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Maceió/AL, 20 de Fevereiro de 2026.

PÂMELA CORREIA MOURA BRITO
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974282-4

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:0ECBB5B7

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE HIGIENE, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA
SOCIAL PROCESSO: 07160013.

PARECER
PROCESSO: 07160013.
PROJETO DE LEI: 371/2025

EMENTA: INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE RECONHECIMENTO À DOAÇÃO DE ÓRGÃOS, SANGUE E MEDULA ÓSSEA - "LEGADO DE VIDA E AMOR", CONCEDENDO DESCONTO NO IPTU E ISENÇÃO DE TAXAS FUNERÁRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR(A): VEREADOR BRIVALDO MARQUES
RELATOR(A): VEREADOR MARCELO PALMEIRA

I. RELATÓRIO
Vem ao exame desta Comissão, na forma do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, o **Projeto de Lei de Nº 371/2025**, de autoria do(a) Vereador Brivaldo Marques, que objetiva institui o programa municipal de reconhecimento à doação de órgãos, sangue e medula óssea – “legado de vida e amor”, concedendo desconto no IPTU e isenção de taxas funerárias, e dá outras providências. O presente Projeto foi lido em Prolongamento do Expediente e despachado à esta Comissão de Constituição e Justiça para análise de sua admissibilidade jurídica e legal, passando a Comissão de Higiene, Saúde Pública e Assistência Social para emissão deste parecer.

II. FUNDAMENTAÇÃO
A concessão de descontos fiscais (IPTU) e a isenção de taxas funerárias não configuram renúncia fiscal desproporcional, mas sim um investimento social e um mecanismo de valorização cívica do doador e de seus familiares. O benefício é concedido a um ato de